



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 348/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ANDREIA APARECIDA LEJANOSKI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.917.571-2/PR e inscrita no CPF Nº 063.331.799-30, ocupante do cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, matrícula: 3122-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 2018/2019 como segue:

- 16/08/2019 à 14/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Agosto de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

LPS/ADM

Publicado no DOM PR
Nº 1816
De 08 / 08 / 19
Ass. [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br